



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Extrato Nº 447A/2015

Pró-reitoria de Administração  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro  
CEP: 12020-200 Taubaté/SP  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2388  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À PERMISSÃO DE USO Nº 02/2013, QUE TEM POR OBJETO O USO DE PARTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NO CAMPUS UBATUBA, AV. CASTRO ALVES Nº 392, ITAGUÁ, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a permissionária **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo deste instrumento contratual por 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 18/12/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

18 DEZ 2015

Taubaté, 18 de dezembro de 2015.

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**PERMITENTE**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
**PERMISSIONÁRIA**